



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 53/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Comunicação de encerramento de falência de sociedade empresarial

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Cumprimentando Vossas Excelências e Vossas Senhorias, e em atenção ao **OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 41/2025**, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, sirvo-me do presente para divulgar a sentença proferida pelo MM. Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São José do Rio Preto do E. TJSP, nos autos do processo nº **1016990-33.2024.8.26.0576**, em 20 de março de 2025, que declarou o encerramento da falência de LUANA ELISA PACHECO CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA. (CNPJ nº 21.942.972/0001-75).

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.06.06 16:04:37
-03'00"

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região